



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.675/2024

"Inclui meta no Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024, bem como autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)."

DOUGLAS FAVERO PASUCH, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica Municipal lhe confere encaminho a Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado e incluído na Lei Municipal nº 1.542/2021 (Plano Plurianual PPA exercícios de 2022/2025), Lei Municipal nº 1.639/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024) e Lei Municipal nº 1.652/2023 (Lei Orçamentária - LOA 2024) a seguinte meta:

Órgão: 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentaria: 03.01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
06 Segurança Pública
181 Policiamento
21 Segurança do Cidadão
2.157 Segurança Pública ao Cidadão

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento corrente, créditos adicionais especiais até o limite de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentaria: 03.01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
061810021.2.157000 Segurança Pública ao Cidadão
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES 3244 R\$ 32.800,00
Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º. Servirão como recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo 2º da presente Lei:

Superávit do Exercício Anterior:
Fonte: 1501 Outros Recursos não Vinculados R\$ 32.800,00



Município de
NOVA ROMA
DO SUL
Gestão 2021/2024

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de maio de 2024.

DOUGLAS FAVERO PASUCH
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Saudamos os Nobres Membros da Colenda Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade em que apresentamos o presente **Projeto de Lei nº 1.675/2024 que "Inclui meta no Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024, bem como autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).**

Encaminha-se o presente Projeto de Lei afim de que sejam alteradas as Leis Orçamentárias vigente, tornando-se legal a abertura de créditos adicionais especiais, e, por conseguinte, a destinação de despesa, que, neste caso, trata-se do valor que o Município Nova Roma do Sul foi autorizado a repassar ao Corpo de Bombeiros Voluntário de Antônio Prado no ano de 2024.

Assim sendo, submete-se o mencionado projeto de lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, solicitando sua **decorrente de aprovação em caráter de urgência, pela notória necessidade pública.**

Cordialmente,

DOUGLAS FAVERO PASUCH
Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS)